

DECRETO Nº 19.915, DE 30 DE JULHO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL POR MORTE DO
EX-VEREADOR E EX-VICE PREFEITO
JOÃO CARLOS FACHINELLO.

O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município como Vereador, Presidente da Câmara Municipal e Vice Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias, pelo falecimento do ilustre cidadão JOÃO CARLOS FACHINELLO, falecido aos trinta dias do mês de julho de 2020.


Art. 2º Ficam consignadas à família enlutada, as condolências do Chefe do Poder Executivo e de toda equipe da Administração Municipal.

Art. 3º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas, no dia 31 de julho de 2020, para que os colegas possam acompanhar o funeral.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos trinta dias do mês de julho de 2020.


Daniel Sabino Vaz
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.

Genelúcio Fábio Alves Carneiro Vieira
Secretário Municipal de Administração
DSV/acl



PALÁCIO DOS CRISTAIS

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina-GO

CEP: 73.850-000 / 55 (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br